



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.759.104/0001-60**

---

**PORTARIA Nº 093/2018-GAB.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO (LICENÇA ESPECIAL) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AJURICABA SOUSA DE ABREU, Prefeito Municipal de MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal TIAGO GOMES MACHADO;**

**CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, conforme nº 008 de 06 de agosto de 2018,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nos termos do artigo 72, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder **LICENÇA PRÊMIO (LICENÇA ESPECIAL)**, ao servidor público municipal **TIAGO GOMES MACHADO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pelo período de seis (06) meses, a **partir de 10 de agosto de 2018**, tendo em vista o que consta nos autos do Requerimento Administrativo.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2018.**

  
**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal